DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2024

Fundo: **PRECATO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: **44.272.660/0001-05**
Data base: **28 de junho de 2024**
1ª Integralização de Cotas: **14/04/2022**

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 67,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Posição em 28 de junho de 2024

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$14.858.155,09	139	90,51%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	0	0,00%
Total	**R$14.858.155,09**	**139**	**90,51%**
PDD	R$0,00	-	0,00%
Patrimônio líquido	**R$16.416.136,06**	**-**	**100,00%**

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
28	**R$3.403.123,14**

c. Taxas:
As negociações foram realizadas com as taxas de mercado.

I) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Análise integral das aquisições realizadas durante o trimestre de referência.

b. Detalhamento da população adquirida no trimestre:

Composição	Quantidade de Direitos Creditórios
i- Direitos Creditórios Adimplentes [1]	28
ii- Direitos Creditórios Substituídos (a)	0
iii- Direitos Creditórios Inadimplentes[2]	0
Total	**28**

(a) Não houve direitos creditórios substituídos durante o trimestre findo em **28 de junho de 2024**

c. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:
Não houve títulos vencidos no trimestre.

d. Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes por ventura encontrados:

Composição	Amostra	Inconsistências	% de inconsistências	itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado
Direitos Creditórios Adimplentes	28	0	0,00%	0	0,00%	**R$3.403.123,14**
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$ 0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**28**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$3.403.123,14**

[1] validamos a documentação comprobatória de 28 recebíveis, que representam a totalidade de 28 direitos creditórios adimplentes.
(a) Não houve direitos creditórios substituídos durante o trimestre findo em **28 de junho de 2024**

Conclusão:
Não foram encontradas inconsistências/pendências nos direitos creditórios analisados.

II) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;

O fundo não realizou o registro dos direitos creditórios ou não possui ativos passiveis de registro.

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 2º trimestre de 2024

Fundo: PRECATO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.272.660/0001-05
Data base: 28/06/2024

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Nenhuma ação foi ajuizada.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Nenhuma alteração foi realizada.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

N/A

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

N/A

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve nenhuma alteração.

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Clicksign b3f3ab36-6237-4b6b-9a90-0cf12ba3457e

Não houve nenhum contrato firmado.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve nenhuma cessão.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve nenhum pré-pagamento.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não houve nenhuma alienação.

b) motivação da alienação;

N/A

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não houve nenhuma descontinuidade.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não houve nenhum fato ou evento que possa afetar a regularidade dos fluxos.

TAG Investimentos LTDA
CNPJ: 01.591.499/0001-11

Clicksign b3f3ab36-6237-4b6b-9a90-0cf12ba3457e